



# UNIVERSIDADES LUSÍADA

## PORTO

### EDITAL

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 28º dos Estatutos da Universidade Lusíada e no artigo 5º do Regulamento sobre Procedimentos de Designação dos Membros do Conselho Pedagógico da Universidade Lusíada do Porto, determino a abertura do procedimento tendente à eleição para o Conselho Pedagógico da Universidade Lusíada do Porto dos representantes do seu corpo docente, a que se refere a supra-mencionada disposição estatutária, delegando os meus poderes para a condução dos procedimentos no Vice-Reitor da Universidade Lusíada do Porto, Prof. Doutor Luís Adão da Fonseca.

Para tanto é divulgada em anexo a lista de candidatura que, nos termos regulamentares aplicáveis, me incumbe apresentar.

A partir do momento da publicação deste edital e até às 18 horas do próximo 17 de Fevereiro, podem ser apresentadas e entregues no Secretariado do Instituto Lusíada de Pós-graduações outras listas de candidatura, cumprindo-se para tanto o disposto no artigo 6º do Regulamento supra-mencionado.

A respectiva eleição realizar-se-á no próximo dia 18 de Fevereiro, tendo lugar junto do Secretariado do Instituto Lusíada de Pós-graduações no período das 10 horas às 18 horas.

Mais determino, ao abrigo das supra-citadas disposições estatutárias e regulamentares, a abertura de procedimento tendente à eleição para o Conselho Pedagógico da Universidade Lusíada do Porto dos representantes dos estudantes, a qual se concretizará em reunião do Vice-Reitor, Prof. Doutor Adão da Fonseca (por delegação de poderes), com os delegados dos estudantes, a realizar no próximo dia 17 de Fevereiro, pelas 12 horas, no Instituto Lusíada de Pós-graduações.

Anexos: - Lista de Candidatura

- Regulamento sobre Procedimentos de Designação dos Membros do Conselho Pedagógico da Universidade Lusíada do Porto.

Universidade Lusíada, 11 de Fevereiro de 2010.

- O REITOR

  
(Prof. Doutor Diamantino Freitas Gomes Durão)

Publicado no sítio da internet da Universidade Lusíada do Porto em 11 de Fevereiro de  
**FUNDAÇÃO MINERVA • CULTURA - ENSINO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA**



# UNIVERSIDADES LUSÍADA

## PORTO

### **LISTA DE CANDIDATURA PARA A ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE AO CONSELHO PEDAGÓGICO PREVISTO NO ARTIGO 2º DOS ESTATUTOS DA UNIVERSIDADE LUSÍADA**

No exercício de competência que me é atribuída pelo artigo 2º do Regulamento sobre Procedimentos de Designação dos Membros do Conselho Pedagógico da Universidade Lusíada do Porto, apresento a Lista de Candidatura à eleição identificada em epígrafe, a qual é organizada nos seguintes termos:

- 1 – António Martins da Cruz
- 2 – Luís Adão da Fonseca
- 3 – Afonso Filipe Pereira D'Oliveira Martins
- 4 – António José Moreira
- 5 – João José de Pires Duarte Redondo
- 6 – Ricardo Luís Leite Pinto
- 7 – Fernando Mário Teixeira de Almeida
- 8 – Manuel Carlos Lopes Porto
- 9 – Manuel Maria Diogo
- 10 – Maria Isabel Fernandes Torres Franchine Oliveira

Universidade Lusíada, 11 de Fevereiro de 2010.

O REITOR

(Prof. Doutor Diamantino Freitas Gomes Durão)